



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra,  
CEP 57.010.382, Maceió/AL  
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

**EDITAL PROGRAMA DE EXTENSÃO  
PRÉ - VESTIBULAR MEDENSINA UNCISAL 2012**

**EDITAL N.º02/12 - UNCISAL**

O Programa de Extensão MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, abre inscrições para a seleção de 100 alunos, que devem estar concluindo ou já terem concluído o ensino médio em escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral) ou cencistas.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O MedEnsina é um Programa de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) que consiste em um curso pré-vestibular destinado a alunos que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas. Para isso, conta com a participação de universitários que desempenham o papel de professores, lecionando as disciplinas abordadas nos vestibulares.

**2. CURSO PRÉ-VESTIBULAR: Duração, Processo Seletivo, Resultado, Matrículas, Horário de Funcionamento.**

O processo seletivo do Programa de Extensão MedEnsina será aplicado no dia 04 de março de 2012, sendo o resultado divulgado no dia 05 de março no site, [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br) e na PROEX (3º andar do prédio sede da UNCISAL). As matrículas serão realizadas no período de 05 a 09 de março na Diretoria Acadêmica 2 de Maio (2º andar do prédio sede da UNCISAL). As aulas serão iniciadas no dia 15 de março de 2012, com previsão de encerramento no mês de novembro deste mesmo ano. O horário de funcionamento do curso será de segunda a sexta (das 18h às 21h30min), e eventualmente aos sábados.

**3. REQUISITOS**

O aluno deverá estar regularmente matriculado ou ter concluído o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), EJA, supletivos, ser bolsista integral em escola particular (comprovada por documentação) ou ser aluno de escola cencista.

**4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

O aluno deverá submeter-se a um processo seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando uma prova escrita com questões de múltiplas escolhas. As provas de Português e Literatura conterão 10 questões e as demais, 5 questões cada, totalizando 40 questões.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **27/02/2012** à **09/03/2012**, nos dias úteis (segunda a sexta), no térreo do prédio sede da UNCISAL, das 14h às 20h. No ato da inscrição será cobrada uma taxa de R\$ 25,00. Ao longo do ano não será cobrada nenhuma mensalidade dos alunos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAL E FOTOCÓPIA)

Todo candidato deverá possuir, para efetuar a sua inscrição, documento de identificação que deverá estar legível, sem rasura ou violação, em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato. O candidato deverá apresentar o documento original junto com a fotocópia dos documentos listados a seguir:

- 6.1. Documento de Identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho) e CPF;
- 6.2. 1 foto 3x4 recente;
- 6.3. Comprovante de residência atual;
- 6.4. Histórico escolar ou declaração;
- 6.5. Declaração de bolsista integral.

## 7. PROVAS

O processo seletivo do Programa de Extensão MedEnsina de que trata este edital será constituído de uma prova objetiva.

- 7.1 A prova de múltipla escolha constará de questões com 5 alternativas, contendo 1 única alternativa correta, valendo 2 pontos cada uma.
- 7.2 O número de questões e a duração da prova para os candidatos ao processo seletivo ao curso Pré-Vestibular MedEnsina, serão especificados no quadro a seguir:

Disciplinas	Nº de Questões	Duração da Prova
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	3h30m
Matemática	5	
Física	5	
Biologia	5	
Química	5	
História	5	
Geografia	5	

**7.3** – A prova será realizada no dia **11/03/2012**, às **08h30min** no prédio sede da UNCISAL. Se a quantidade de candidatos inscritos ultrapassarem o número de acomodações existentes no prédio da UNCISAL, será disponibilizado mais um local para a aplicação da prova, sendo este novo local da prova mencionado no ato da inscrição do candidato no processo seletivo 2011.

**7.4** – Qualquer palavra com o colega de sala, qualquer material além da caneta e do documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

**7.5** – Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento durante a execução da prova.

**7.6** – Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no Programa de Extensão MedEnsina, o candidato que faltar a prova, bem como aquele que se ausentar das dependências do local de prova antes das 2 (duas) horas iniciais de prova e/ou sem entregar ao fiscal de sala a folha de gabarito.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Havendo o empate em candidatos da mesma categoria (cota), será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na seguinte ordem:

- 8.1-** Obter maior pontuação nas questões da matéria de Português;
- 8.2-** Obter maior pontuação nas questões da matéria de Química;
- 8.3-** Obter maior pontuação nas questões da matéria de Matemática;
- 8.4-** Obter maior pontuação nas questões da matéria de Física.
- 8.5-** Ex-aluno do Programa de Extensão MedEnsina

Se depois de arrolados os critérios de desempate e ainda assim ocorrer o mesmo, o candidato de maior idade terá direito a vaga.

## **9. CONTEÚDO DO PROCESSO SELETIVO**

Todos os assuntos referentes ao ENEM e UNCISAL, exceto as matérias de Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês), Filosofia/Sociologia e Redação.

## **10.DAS VAGAS**

No processo seletivo de ingresso 2012 serão disponibilizadas 100 vagas, das quais:

**10.1-** 90% das vagas, ou seja 90 vagas, serão única e exclusivamente para alunos de escolas públicas que estão concluindo no presente ano ou concluíram o ensino médio;

**10.2-** Os outros 10% da vagas, ou seja 10 vagas, serão para candidatos que são funcionários da UNCISAL que concluíram o ensino médio em Escola Pública ou Particular na condição de Bolsista Integral.

### **11.CALENDÁRIO DE EVENTOS**

Período de Inscrições	<b>27/02/2012 a 09/03/2012</b>
Prova (processo seletivo)	<b>11/03/12</b>
Resultado	<b>12/03/12</b>
Matrículas	<b>12/03/12 a 14/03/12</b>
Início das Aulas	<b>15/03/12</b>
Prazo máximo para última chamada ou lista de espera.	<b>30/04/12</b>

Berkmis Viana Santos  
**Coordenador Administrativo/Pedagógico do MedEnsina**

Geraldo Magella Teixeira  
**Prof. Dr. Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL**